



## *Companhia de Saneamento do Pará*

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO CONVITE Nº 002/2017 - COSANPA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO/REVITALIZAÇÃO DO MURO EM ALVENARIA/ PLACA EM CONCRETO ARMADO/GRADIL, PROTEÇÃO EM CONCERTINA, COM PINTURA E LOGOMARCA DA COSANPA, ALÉM DA INSTALAÇÃO DE REVITALIZAÇÕES DE PORTÕES, NO SETOR ESPERANTO, DA UN-NORTE/UETE, LOCALIZADO NA PASSAGEM SANTA RITA/ RUA ESPERANTO/ CANAL ÁGUA CRISTAL, BAIRRO: MARAMBAIA, EM BELÉM, ESTADO DO PARÁ. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Nº DPL/04/2017. (ANEXO I).**

Às nove horas e três minutos do dia seis de abril do ano de dois mil e dezessete, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na sede do órgão, situado à Magalhães Barata, nº 1201, nesta cidade, a CPL, designada pela Portaria nº 124/2017 – COSANPA, reuniu-se através da Sra. Ana Beatriz de Souza Oliveira, e Srs. Ronaldo Marques Borges Leal e Raimundo Nonato Paixão Teixeira, respectivamente Presidente e Membros – CPL, para sessão de abertura referente ao Convite nº 002/2017 – COSANPA, que tem como critério de julgamento, o “Menor Preço Global”, cujo objeto é a contratação de Empresa de Engenharia para execução de serviços de reconstrução/revitalização do muro em alvenaria/ placa em concreto armado/gradil, proteção em concertina, com pintura e logomarca da COSANPA, além da instalação de revitalizações de portões, no Setor Esperanto, da UN-NORTE/UETE, localizado na passagem Santa Rita/ Rua Esperanto/ canal água cristal, bairro Marambaia, em Belém, Estado do Pará. Conforme **Termo de Referência Nº DPL/004/2017. (Anexo I)**, bem como nas orientações contidas no Edital e seus anexos, que são partes integrantes e indivisíveis deste instrumento convocatório. Declarada aberta a sessão, a CPL verifica que as Empresas: 1- **ESTILLO ENGENHARIA LTDA – EPP CNPJ: Nº 24.923.126/0001-04;** 2- **CH PALHETA SERVIÇOS EIRELLI – ME CNPJ: Nº 07.584.123/0001-66;** 3- **TN TELECOMUNICAÇÕES DO NORTE E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: Nº. 04.851.929.0001-85;** 4- **FACE ENGENHARIA LTDA - EPP CNPJ: Nº. 14.440.545/0001-23;** 5- **AZUL CONSTRUÇÕES EIRELLI - ME, CNPJ: Nº. 19.766.105/0001-84;** apresentaram **Envelopes: Nº. 1 de Documentação de Habilitação e Nº. 2 de Proposta**



## *Companhia de Saneamento do Pará*

**Financeira**, todavia registra-se neste ato, a ausência dos Representantes dessas Empresas, na presente sessão. Ato contínuo a Comissão Permanente de Licitação-CPL promoveu a abertura dos invólucros nº 1 **de cada Empresa mencionada**, sendo em seguida, disponibilizado aos Membros da Comissão, para vistas, análise e aposição de rubricas. Prosseguindo os trabalhos a Senhora Presidente da CPL, determinou os seguintes registros, **considerando a análise da documentação pela Comissão em face do edital**: verifica-se que as empresas: **1- ESTILLO ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ: Nº 24.923.126/0001-04**. Em relação ao item 9.13 “Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista “ a empresa não atendeu na forma da Lei os itens 9.13.1; 9.13.2.;9.13.2.1;9.13.2.2; 9.13.2.3; 9.13.3; Não apresentou o item 9.13.4.; O item 8.15.1 não atendeu na forma da Lei; **2- CH PALHETA SERVIÇOS EIRELLI – ME, CNPJ: Nº 07.584.123/0001-66**, não apresentou os seguintes itens do edital: 9.11.7;9.12.8; 9.12.9;9.12.10;9.12.11;9.12.12;9.12.13;9.13.5; Apresentou o item 8.15.1 em cópia simples; não apresentou a Vistoria/ visita Técnica; **3- TN TELECOMUNICAÇÕES DO NORTE E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: Nº. 04.851.929.0001-85**, não apresentou o item do edital: 9.12.13; não apresentou o contrato social, somente apresentou alteração em cópia simples; apresentou a certidão de falência em cópia simples. **4- FACE ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ: Nº. 14.440.545/0001-23**; não apresentou o contrato social, somente apresentou alteração em cópia simples; apresentou a Cédula de Identidade em cópia simples. Depois da análise criteriosa da documentação de habilitação, a CPL **declarou as licitantes INABILITADAS à segunda fase do certame, por não atenderem as exigências editalícias**. Com exceção da empresa **AZUL CONSTRUÇÕES EIRELLI - ME, CNPJ: Nº. 19.766.105/0001-84**, foi considerada **HABILITADA**, à segunda fase do certame, por atender as exigências editalícias. Ato contínuo, a Presidente determinou que, se registrasse que a lei prevê que as licitações dessa modalidade devem acontecer com, no mínimo, três licitantes, para prosseguimento do certame, com fundamento no § 7º do Artigo 22 da Lei nº. 8.666/93. Diante desse fato a Comissão declarou a licitação **FRACASSADA**. Ficando ainda determinado que o **ENVELOPE (Nº 2) das Propostas Comerciais**, das empresas inabilitadas sob a guarda desta CPL, serão devidamente devolvido conforme previsto no bojo do Edital correspondente. E nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ATA, que, depois de lida e aprovada por todos, vai assinada pela Comissão. Os trabalhos foram considerados encerrados às onze horas e quinze minutos. Encerra-se a presente Ata. Belém,



## Companhia de Saneamento do Pará

capital do Estado do Pará. Dia seis do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X

### Comissão

#### Presidente:

Ana Beatriz de Souza Oliveira

#### Membros:

Ronaldo Marques Borges Leal

Raimundo Nonato Paixão Teixeira